



ITEM Nº 13 DA RESOLUÇÃO TC N.º 299/2025

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no exercício de 2025 , o Controle Interno da Câmara Municipal de Inajá, informa que não houve irregularidades encontradas, pois o órgão auxilia e acompanha os trabalhos legislativos e os procedimentos administrativos.

Inajá, 26 de março de 2026.

ANDREZA ROBERTA GOMES TORRES:07382777464
Assinado de forma digital por ANDREZA ROBERTA GOMES TORRES:07382777464
ANDREZA ROBERTA GOMES TORRES

Controladora Interna